

Decreto nº 3.094, de 21 de dezembro de 2023.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem a Chefe de Gabinete **Vânia Aparecida Lopes Gomes**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG, especialmente pela sua dedicação e atuação na gestão dos serviços públicos;

RESOLVE:

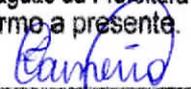
Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por dois dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento da Chefe de Gabinete VANIA APARECIDA LOPES GOMES, na manhã do dia 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 21 de dezembro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/12/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura